



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

ATA DE DEFESA PÚBLICA DE TESE DA DISCENTE

PAULA STOLERMAN ARAUJO

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min (nove horas, horário de Manaus), de modo híbrido, presencial e por meio de videoconferência, ocorreu a sessão pública de Defesa de Tese de Doutorado intitulada **"Só existia seringueiro, não tinha fazendeiro": Atos de Estado e a devastação da Resex Jaci-Paraná (Rondônia)**, apresentada pela discente PAULA STOLERMAN ARAÚJO, que concluiu todos os pré-requisitos exigidos para a obtenção do título de Doutora em Antropologia Social, conforme estabelece o regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, da Universidade Federal do Amazonas. Os trabalhos foram instalados pelo professor Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida (PPGAS/UFAM), orientador e presidente da Banca Examinadora, que foi constituída, ainda, pelos seguintes membros: Profa. Dra. Ana Carla dos Santos Bruno (PPGAS/UFAM), Profa. Dra. Maria Helena Ortolan (PPGAS/UFAM), Prof. Dr. Glademir Sales dos Santos (GEEI/SEMED/Manaus), Prof. Dr. Emmanuel de Almeida Farias Júnior (UEMA). A Banca Examinadora, tendo decidido aceitar a tese, passou à arguição pública da doutoranda. Encerrados os trabalhos, os examinadores expressaram o seguinte parecer: ☒ Aprovada () Não Aprovada () Suspensão da sessão.

Parecer Final

A tese expressa uma acuidade analítica e atende plenamente a temática e em virtude disto deve ser publicada e indicada para premiações acadêmicas.

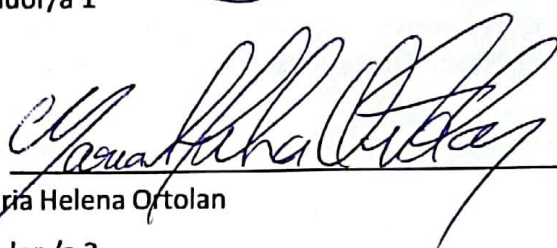
Proclamados os resultados, foram encerrados os trabalhos, e para constar, eu _____, professor Doutor do PPGAS/UFAM, lavrei a presente ata, que assino juntamente com os membros da Banca Examinadora.


Professor Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida

Orientador


Professora Dra. Ana Carla dos Santos Bruno

Examinador/a 1


Professora Dra. Maria Helena Ortolan

Examinador /a 2


Professor Dr. Glademir Sales dos Santos

Examinador/a 3


Professor. Dr. Emmanuel de Almeida Farias Júnior

Examinador/a 4

Observações da banca: _____

Manaus, 15 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pereira da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2145913** e o código CRC **226F4F20**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Pavilhão Prof. Eulálio Chaves - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2355
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgassecretaria@ufam.edu.br; ppgascoordenacao@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.031165/2024-36

SEI nº 2145913